ATA DA 21º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT – REALIZADA- 14/10/2023

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 8h, no plenário da Câmara Municipal, localizado sito à Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, Paranatinga, Estado de Mato Grosso, realizou a vigésima primeira sessão extraordinária sob a Presidência do Exmo. **Fernandes Antônio Carlini** e os seguintes vereadores presentes. **Carlos Sousa Almeida, Deroci de Matos, Edson Agripino da Silva, João Lopes da Silva, Josevaine Silva de Souza.** Com ausência do vereador **Cicero Pereira Filho, Cleiton Rodrigues da Silva, Paulo Jose Canaverde Costa e Welington Miranda Passos.** O Presidente cumprimentou a todos e depois de certificado o quórum legal, declarou, sobre a proteção de Deus, declaro aberta a vigésima primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Paranatinga em quatorze de outubro do exercício dois mil e vinte e três, solicitou ao vereador Edson para fazer a leitura da Bíblia sagrada e convidou a todos a ficarem de pé. O vereador Edson, cumprimentou a todos e leu a passagem em Deuteronômio Cap. 7, Versículo 9. Presidente; atendendo ao dispositivo do artigo 177, do inciso I, combinado com o artigo 39, inciso I do Novo Regimento Interno, convido o segundo vice presidente para fazer a leitura da Atas, no entanto não há nenhuma ata a ser lida. Esclareço aos nobres vereadores que quiserem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deverão se inscrever até o início da fala do primeiro orador no pequeno expediente. Convido para fazer a leitura do expediente do dia o segundo vice-presidente o vereador Edson, para fazer a leitura do expediente do dia. O vereador Edson passou a leitura para o vereador João Lopes. O vereador João Lopes fez a leitura do expediente do dia PL 177/2023- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Presidente; concluída a leitura, declaro aberto o pequeno expediente, passaremos agora para o uso da tribuna para pronunciamento dos senhores vereadores, informo que se encontra inscritos dispõe de até 5 (cinco) minutos para o vosso pronunciamento, improrrogáveis para tratar de assunto de sua livre escolha, não sendo permitido a parte. Convido o vereador Edson para fazer o uso da tribuna. O vereador cumprimentou a todos, e comentou sobre o projeto que está para ser votado, que é sobre o amparo da saúde projeto 177/2023 e, comentou sobre a sessão extraordinária, está sendo mais que as ordinárias. Presidente; com a palavra o vereador Deroci de Matos. O vereador cumprimentou a todos e comentou sobre o projeto 177/2023, que é da suplementação, também comentou sobre a sessão extraordinária. Presidente; com a palavra o vereador João Lopes. O vereador cumprimentou a todos e falou sobre as sessões extraordinárias, que o executivo tem que assessoria e organizar seus serviços. Presidente; não havendo mais inscritos declaro encerrado o pequeno expediente. Declaro aberto o grande expediente. Informo a Vossas Excelência que quem tiver inscritos dispõe de até 5 (cinco) minutos para vosso pronunciamento improrrogáveis para tratar de assunto de sua livre escolha, sendo permitido a parte. Com a palavra o vereador Edson. O vereador volta a essa tribuna para

APROVADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
20 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
1º SECRETÁRIO

cobrar o executivo sobre os projetos das praças e o piso salarial dos enfermeiros e professores que luta tanto pelo nosso município. Presidente; não havendo mais inscritos declaro encerrado o grande expediente. Havendo quórum legal declaro aberto a ordem do dia. Solicito ao vereador João Lopes para fazer a verificação de presença dos senhores vereadores para efeito de quórum. O vereador João Lopes informa que existe quórum regimental senhor presidente. Presidente; havendo número legal iniciaremos a votação da ordem do dia. Projeto de Lei para votação, PL 177/2023, autoriza o poder executivo municipal abrir crédito, suplementar por anulação e transposição é um pedido do prefeito de uma suplementação de 15% (quinze por cento). Foi discutido uma emenda de 5% (cinco por cento), proposta pela comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, embora não apresentou documentos dessa emenda, estando ausente nessa sessão. Mesmo assim, o presidente em consenso com os demais vereadores presentes, deliberou sobre a mencionada emenda, sendo a mesma rejeitada pelos vereadores, com abstenção do vereador Edson Agripino da Silva, sendo assim, foi para votação do Projeto de lei 177/2023. Declaro aprovado, com abstenção do vereador Edson Agripino da Silva. Nenhum vereador inscrito e nada mais havendo a ser tratado declaro encerrado a presente sessão. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada mediante a leitura e aprovação.

Fernandes Antônio Carlini
Presidente

Carlos de Sousa Almeida
1º Secretário

APROVADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
20 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
1º SECRETÁRIO